



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 117

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 47ª SO	1275
SECRETARIA LEGISLATIVA	1285
SECRETARIA GERAL	1286
LICITAÇÃO	1286

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a manutenção das Representações de Ensino – RENS – nos municípios do Estado.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a manutenção das Representações de Ensino – RENS – nos Municípios do Estado.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista foi comunicado por meio de Decreto do Poder Executivo a desativação de 22 Representações de Ensino do Estado de Rondônia (RENS), o que certamente causará uma demora ainda maior no atendimento das reivindicações das Escolas Estaduais, bem como dos servidores da educação que estão no interior.

Apesar de ser uma decisão discricionária do Poder Executivo, importa dizer que as RENS são de suma importância para dar suporte às Escolas Estaduais quanto ao planejamento pedagógico, ao controle, fiscalização do transporte escolar, dentre outras atividades administrativas de apoio aos servidores da educação, como é o caso dos pedidos de licença prêmio, licença médica, férias, afastamentos.

A desativação das RENS é um retrocesso, pois acompanhamento de perto por parte dos Representantes de Ensino das Regionais, faz com que a Secretária do Estado da Educação consiga ter acesso a todos os servidores e à estrutura física das escolas estaduais, o que oportuniza que os problemas sejam resolvidos de forma mais célere e conforme a necessidade local, sem que tenham que passar por toda a burocracia encaminhar todas as solicitações para Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.
Dep. Luizinho Goebel – PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da reforma e ampliação da Delegacia da Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da reforma e ampliação da Delegacia da Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa dar condições estruturais a estes profissionais e, aquelas pessoas que a visitam, que tanto fazem pela população.

Condições de conforto e segurança no trabalho é essencial e o mínimo para que estes nos possam dar o mesmo em troca.

O prédio onde se encontram neste momento está em condições precárias e um pouco imorais para estes profissionais que colocam muitas vezes as suas vidas em risco para nos darem segurança e conforto no nosso dia a dia.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADOS JESUALDO PIRES E EUCLIDES MACIEL – Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária, que será realizada no dia 16 de setembro de 2011, às 15 horas, na Câmara Municipal de Ji-Paraná, e transferida a sede do Poder Legislativo, nos termos do inciso IV do artigo 107 do Regimento Interno, para o referido Município.

Parágrafo único. Fica cancelada a realização da sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 192, de 4 de julho de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a apresentação desta proposição se dá com o propósito de que seja feita a alteração do local onde se

realizará a sessão itinerante de Ji-Paraná, marcada para o dia 16 de setembro de 2011.

Conforme Resolução nº 192, de 4 de julho de 2011, a qual pedimos sua revogação, ficou definido o Auditório do Clube Vera Cruz como o local da realização da referida sessão itinerante. Porém, ilustres Deputados, surge a possibilidade, e nós achamos oportuna, de que a referida sessão seja realizada na Câmara Municipal de Ji-Paraná, local estruturado e adequado para abrigar esse evento de grande importância e interesse para o Estado, mais precisamente para Ji-Paraná e os demais municípios daquela região.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Leis para que possamos, em plenário, aprovar o presente projeto de resolução.

Plenária das Deliberações, 22 de agosto de 2011.

Dep. Jesualdo Pires- PSB Euclides Maciel-PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da reforma e ampliação da Delegacia da Polícia Civil do município de Costa Marques.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da reforma e ampliação da Delegacia da Polícia Civil do município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa dar condições estruturais a estes profissionais e, aquelas pessoas que a visitam, que tanto fazem pela população.

Condições de conforto e segurança no trabalho é essencial e o mínimo para que estes nos possam dar o mesmo em troca.

O prédio onde se encontram neste momento está em condições precárias e um pouco imorais para estes profissionais que colocam muitas vezes as suas vidas em risco para nos darem segurança e conforto no nosso dia a dia.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011.

Dep. Lebrão.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTER ARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB – Indica ao Departamento de Estrada de Rodagens e Transporte-DER, a necessidade de promover a colocação de Placas de Advertência de Trânsito e a instalação de quebra-molas e grades de proteção (guard rail) no Km 42,5 da RO 010, sentido Migrantinópolis/Nova Brasilândia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte-DER, a necessidade de promover a colocação de placas de advertência de trânsito e a instalação de quebra-molas e grades de proteção (guard rail) no Km 42,5 da RO 010, sentido Migrantinópolis/Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a sinalização de advertência tem por finalidade alertar os usuários da via sobre as condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza, assim como os sistemas de proteção chamados de “defensas metálicas” ou popularmente conhecidos como guard rail, são eficazes para suportar o impacto direto sob determinadas velocidades, com o objetivo de evitar que o veículo saia da estrada.

A sinalização de uma via de trânsito altera o comportamento humano, sua possibilidade de falha e de transgressão. Por isso, pode ser uma forma mais eficaz de reduzir os acidentes ou seus danos em diversos contextos.

O objetivo da presente indicação visa, portanto minimizar os inúmeros acidentes que vem ocorrendo naquela rodovia com alto índice de mortes.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.

Dep. Valter Araújo – PTB.

REQUERIMENTO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB – Voto de Louvor ao Senhor Fernando Antonio de Souza Oliveira, Delegado Regional da Polícia Civil de Cacoal.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor ao Senhor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, Delegado Regional da Polícia Civil do Município de Cacoal, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Com nossa propositura pretendemos reconhecer e homenagear o Senhor Dr. Fernando Antônio de Souza Oliveira, Delegado de Polícia Civil, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, atuando com disciplina, bravura e determinação frente às Delegacias de Polícia de Rondônia.

O digníssimo Delegado ingressou na Polícia Civil de Rondônia em 1994, iniciando suas atividades como delegado titular em Cacoal, posteriormente, assumiu com brilhantismo a Delegacia Regional de Guajará Mirim, elucidando, inclusive, crimes de repercussão internacional, onde, dentre muitas moções honrosas, recebeu condenação na Alemanha por suas atuações no combate ao crime.

Desde março de 2008, o Dr. Fernando Antônio de Souza Oliveira, dirige a Delegacia Regional de Cacoal, sendo suas ações reconhecidas por toda sociedade cacoalense e autoridades, onde o mesmo busca combater a criminalidade em parceria, harmonia e integração das policias Civil, Militar, Rodoviária Federal, e ainda, com o Corpo de Bombeiros e Guarda de Trânsito, resultando, portando, no efetivo combate a criminalidade, promovendo melhor qualidade de vida aos moradores do Município de Cacoal.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011.

Dep. Valter Araujo - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma quadra Poliesportiva Completa com cobertura e um Poço Artesiano na EEEM Maria de Abreu Bianco, no município de Buritis-RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da Construção de uma quadra Poliesportiva completa com cobertura e um poço artesiano na EEEFM Maria de Abreu Bianco no município de Buritis – Ro.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tais necessidades deve-se ao fato de que a escola utiliza água cedida pela rodoviária, onde ocorre vários transtornos na hora de encher a caixa, tendo por varias vezes a escola comprar água mineral para abastecer os bebedouros, além de que, uma escola que atende uma demanda de 1.400 educandos é impossível continuar numa situação desta, e a quadra Poliesportiva completa com cobertura para atender 1.400 educandos, construção esta que ira atender a necessidade de adequação de espaço para atender o Programa Mais Educação, considerando também que o artigo 217 da Constituição federal define o Esporte como dever do Estado e direito de cada cidadão, assim só reforça o compromisso de democratizar o acesso as atividades esportiva como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.

Dep. Adelino Follador – DEM.

REQUERIMENTO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT – Requer Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Professor.

A Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 11 de Outubro de 2011, às 9h no Plenário

desta Casa Legislativa, para homenagear os profissionais da Educação pela passagem do Dia do Professor.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Esta propositura visa a realização de uma Sessão Solene, com a finalidade de prestar uma justa homenagem aos Professores do Estado de Rondônia O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro Mas poucos sabem como e quando surgiu este costume no Brasil. Foi no dia 15 de Outubro de 1827 que Dom Pedro I baixou um Decreto Imperial criando o Ensino Elementar no Brasil, pelo decreto todas as cidades, vilas e lugarejos deveriam implantar escolas de primeiras letras. No conteúdo do decreto constava: descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. Apesar de o decreto ter sido assinado, somente 120 anos depois de sua existência é que efetivamente a data do dia 15 de Outubro passou a ser comemorada.

Em suma, ser professor é, sobretudo, fazer pulsar o sentido de nossa condição humana. É um compromisso com a humanidade É estabelecer a importância do outro, da coletividade e da solidariedade, frente ao individualismo imposto pela proposta moderna de mundo.

Diante o exposto, a deputada que o presente subscreve entende que essa homenagem é legítima tendo em vista a importante missão do professor para com a sociedade.

Portanto, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 23 de Agosto de 2011.

Dep. Epifânia Barbosa- PT

MOÇÃO DE APLAUSO ADELINO FOLLADOR – DEM – Requer que seja aprovada Moção de Aplauso a Senhora LUCIMAR BORBA DE LIMA.

O Deputado que a presente subscreve, requer à Mesa diretora na forma regimental, que seja aprovada e encaminhada a Moção de Aplauso a Professora LUCIMAR BORBA DE LIMA, que foi eleita com o Premio de Professora Nota 10, através do concurso **VICTOR CIVITA EDUCADOR NOTA 10.**

JUSTIFICATIVA

Criado em 1998 para identificar e valorizar professores que adotam boas pratica em sala de aula em todo Brasil, o Prêmio Victor Civita Educador Nota 10 é hoje o mais importante premio da Educação brasileira, com a missão de contribuir para a melhoria da qualidade da educação Básica Brasileira, neste ano, mais de 03 mil professores, diretores escolares e coordenadores pedagógicos de diversos segmentos de ensino inscreveram seus trabalhos Na rede municipal de ensino de Ariquemes, foram inscritos 05 projetos na categoria Professor Nota 10, sendo contemplada a professora Lucimar Borba de Lima com o projeto Calculo Mental – Fácil ou

Difícil? A professora Lucimar no mês de outubro, em São Paulo, receberá o grande Premio de Professora Nota 10 e apresentará seu trabalho a uma comissão julgadora, concorrendo assim a mais uma premiação, a de Educador do Ano, justificando assim a merecida Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.

Dep. Adelino Follador – DEM.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado através da Secretaria de Segurança Pública, Defesa e Cidadania (SESDEC) sobre a necessidade de implantação de um Instituto Médico Legal – IML no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado através da Secretaria de Segurança Pública (SESDEC) sobre a necessidade de implantação de um Instituto médico Legal – IML no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender o município e os municípios vizinhos devido ao aumento demográfico, social e econômico da região, o que também reflete na crescente demanda nos serviços oferecidos pelo Instituto Médico Legal, que vai atender também outras regiões co-relacionadas. Quando existe necessidade, e acontece muitas vezes infelizmente, é necessário chamar os profissionais de Rolim de Moura para atender. São no mínimo 300 km para cada lado e se forem chamados para o município de Costa Marques são 800 km feitos no total. O dinheiro que se pode poupar com as deslocações e o tempo perdido pelos profissionais possibilitam a implantação de uma unidade de Instituto Médico Legal na região.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011.

Dep. Lebrão - PTN .

INDICAÇÃO DEPUTADO FLAVIO LEMOS – PR – Indica ao Poder Executivo que realize a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental (EEEF) Marcos Freire localizada no Município de Porto Velho.

O parlamentar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, que realize a reforma da Escola Estadual Marcos Freire, localizada no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

A reforma da Escola Estadual Marcos Freire, localizada no município de Porto Velho foi uma das principais solicitações dos Moradores do Bairro, com isso e por conta da necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante portovelhense mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Também não posso deixar de citar que essa indicação foi criada com base nas reivindicações da comunidade estudantil e os servidores que atuam na Escola Marcos Freire.

Outro ponto que devemos lembrar é de que o Governador Confúcio Moura em sua campanha demonstrou que uma de suas principais metas era a melhoria da educação, que só é possível com a melhoria da parte técnica, física e com a valorização de seus alunos e funcionários que compõem o ambiente educacional.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2011.
Dep. Flavio Lemos – PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO LORIVAL RIBEIRO – PMN – Indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento da RO-205, no trecho compreendido entre as cidades de Cujubim e Machadinho D'Oeste, numa extensão de 70 Km.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento da RO-205, no trecho compreendido entre as cidades e Cujubim e Machadinho D'Oeste, numa extensão de 70 Km.

JUSTIFICATIVA

Esta rodovia é de grande importância para o desenvolvimento daquela região, não só para o atendimento a grande quantidade de pequenos produtores e o escoamento de suas produções, mas como também por interligar a sede de dois importantes municípios Cujubim e Machadinho que ficam fora do eixo da BR 364, é bastante afastados dela.

Portanto, fica aqui o nosso pleito para este valoroso Departamento, que inclua na sua programação a execução desta obra de grande relevância para a região e para o Estado.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.
Dep. Lorival Ribeiro– PMN.

INDICAÇÃO DEPUTADO FLAVIO LEMOS – PR – “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Aires Moura, com cópia ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia a manutenção das linhas adjacentes a estrada 28 de

novembro (RO – 05) que liga o Distrito de São Carlos ao Município de Porto Velho”.

“O parlamentar que a esta subscreve, na forma regimental indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade de se efetuar o patrolamento das linhas adjacentes a estrada 28 de novembro (RO – 05) que liga o Distrito de São Carlos ao Município de Porto Velho”.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a Indicação ora apresentada, propõe que o patrolamento das linhas adjacentes a linha 28 de novembro ou seja, a RO 05 que recebeu uma atenção especial ao longo do governo passado, com a abertura daquela linha ligando as comunidades Ribeirinhas de São Carlos, Nazaré, Demarcação, Calderitas, Papagaios entre outros ao município de Porto Velho, fazendo com que esses moradores tivessem reduzidas as 8 horas de barcos, por no máximo 2 horas de viagem em estrada, que infelizmente não atendem plenamente aquelas comunidades, pois ou é a poeira que atrapalha no verão, ou a lama e os atoleiros que os proporcionam aos que percorrem aquele percurso uma verdadeira aventura.

A melhoria dessa estrada e de linhas relacionadas a ela seria de fundamental importância para os que ali residem, pois hoje o que vemos em nosso município e o êxodo rural, por conta das usinas, fazendo com que esses ribeirinhos cansados das dificuldades enfrentadas e da necessidade de proporcionar a si e a seus familiares uma vida mais tranqüila, saem de suas terras e vem para esta Capital.

A estrada proporcionaria para essa região um desenvolvimento, e maiores perspectivas para os que ali residem, onde os mesmo poderiam produzir e vender para sua produção de uma maneira mais satisfatória, poderiam ter acesso a saúde de forma mais rápida e a educação, com maior qualidade.

Por outro, o seu traçado, atende uma área importantíssima de pequenos produtores, com propriedades de terras produtivas e de boa qualidade, que contribuem em muito com o agro-negócio do Estado.

Portanto este Deputado entende que esta é uma de extrema importância para o desenvolvimento e consolidação daquela região.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2011.
Dep. Flavio Lemos - PMN

REQUERIMENTO MOÇÃO DE APLAUSOS DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB - Requer que seja encaminhada Moção de Aplausos ao CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a aprovação, da presente Moção de Aplausos ao CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Honra-nos estar ante a presença de Vossas Excelências para apresentar Moção de Aplauso ao CIMCERO, que foi criado em 1997 com o objetivo de associar municípios para captar recursos financeiros e técnicos para a conservação da malha viária municipais. Através de convênio com a SUFRAMA em 1998, foram adquiridos 35 equipamentos entre tratores, caçambas, motos niveladoras, caminhões que se encontram a disposição das prefeituras conveniadas.

Em 2009 com a posse de Charles Luis Pinheiro Gomes como Presidente do Consorcio deixou de ser apenas rodoviária para ser multifunções. Charles em seguida cria dois programas essenciais para os municípios: Programa para implementação e gestão de aterros sanitários e o programa de saúde.

Do programa rodoviário fazem parte 10 municípios, do programa aterro sanitário fazem parte 33 municípios e do programa de saúde fazem parte 18 municípios. Nos últimos dois anos o consórcio passou a ser uma entidade de abrangência estadual com compromissos sociais de grande envergadura e relevância.

Em maio de 2011 o Governador Confúcio Moura solicita que sejam implantadas regionais em Ariquemes, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena. É instalado o Centro de Diagnósticos Nathalya Salomão Gurgacz para atendimento a consultas e exames.

No programa de saúde foi apresentado a SESAU quatro projetos envolvendo 400 mil habitantes da região central do estado sendo eles: Regionalização do TFD, Transporte de Paciente, Mamãe Feliz, Recuperando as Vítimas de Trânsito.

Plenário das Deliberações, 23 de Agosto de 2011.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO FLAVIO LEMOS – PR – Indica ao Poder Executivo agilize e esclareça aos moradores da Zona Oeste de Porto Velho o processo de regularização fundiária.

O parlamentar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, que agilize, esclareça e comunique junto aos moradores dos Bairros sobre os processos e as pendências existentes para se realizar a regularização fundiária dos Bairros Costa e Silva, São Sebastião I e II, Nacional, Ipase Novo e parte dos Bairros São João Bosco, Industrial, Liberdade, Pedrinhas e Panair em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

Os primeiros bairros a serem atendidos pelo mutirão de 2009 do Programa de Regularização Fundiária das Áreas Urbanas desenvolvidas pela SEAGRI, foram realizadas mais de 400 atendimentos, o que gerou um montante de 70 processos formalizados. Já no São Sebastião II mais de 600 pessoas foram

atendidas, resultando em 80 processos. No Bairro Nacional o número de atendimento foi de 1200 famílias, destes apenas 500 tiveram o cadastro aprovado.

Nesta primeira fase, os trabalhos feitos pela equipe da SEAGRI, consistiram na orientação, informação, formalização e acompanhamento dos processos anteriores formalizados. É necessário agora partirmos para a segunda etapa, que consiste em realizar uma vistoria nos imóveis cadastrados com o intuito de confirmar os dados fornecidos pelos moradores é dar prosseguimento ao processo aos que foram enviados para a Procuradoria Geral do Estado (PGE), assim como esclarecer aos moradores daquelas regiões as pendências existentes nas análises dos documentos, para se sanar tais pendências.

Tais pedidos são fundamentais, pois uma resposta positiva proporciona que em pouco tempo o cidadão terá a tão sonhada escritura pública do seu imóvel a pouco tempo. Devemos lembrar que de posse desse documento o proprietário terá legalmente para conseguir financiamento bancário e realizar reformas na casa e até ter direito a cobrar dos órgãos público melhorias para os bairros.

Sendo assim, e após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2011.

Dep. Flavio Lemos – PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, através do DEOSP – Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos a necessidade da expansão da rede de abastecimento de água no município de Buritis.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado através do DEOSP – Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos a necessidade da expansão da rede de abastecimento de água no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade desse município, pois para que tenham uma melhoria de vida e acima de tudo evitar a propagação de doenças por falta de água potável.

Sabemos que a água é um bem essencial a vida humana e Por este motivo torna-se uma indicação urgente.

Assim, na qualidade de um dos representantes desta população, proponho junto ao Governo do Estado, urgência na realização deste pleito, visando acima de tudo, oferecer um mínimo de dignidade a essas valorosas famílias, que tanto colaboram para o engrandecimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011.

Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR - Indica ao Poder Executivo com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia a necessidade de se realizar junto aos Bairros Ulisses Guimarães, Marcos Freire ampliação do policiamento comunitário e o aumento de patrulhas nas mesmas regiões.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia a necessidade de se realizar junto aos bairros Ulisses Guimarães, Marcos Freire a ampliação do policiamento comunitário e o aumento de patrulhas nas mesmas regiões.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhora Deputada,

Os programas de policiamento comunitário na cidade de Porto Velho, vislumbrava nas experiências extraídas de outras cidades brasileiras buscando uma possibilidade de êxito frente ao crescimento dos índices de violência dos últimos anos.

Contudo, a experiência frustrante restringiu-se a iniciativas isoladas em alguns distritos policiais e a criação de unidades descentralizadas de atendimento para as chamadas da comunidade, denominadas de "PM-BOX", que apesar da luta de nossos Policiais são desafiados pela falta de recursos humanos, materiais e físicos, sendo assim e em atendimento da comunidade peço o aumento da quantidade de homens e a elevação do número de patrulha.

Devemos destacar que o aumento dos índices de violência tem sido uma das principais causas que instigam nossa imaginação à repensar o modelo racional burocrático de polícia e sua possível substituição por um modelo dinâmico, descentralizado e voltado para níveis elevados de satisfação.

No mundo onde a tecnologia da informação proporciona o domínio de novas técnicas que alteram sobremaneira os padrões vigentes e a competitividade tem exigido, cada vez mais, a especialização e novas formas racionais de organização de atividade policial, o real sentido da racionalidade no mundo atual, paradoxalmente, em vez da heterogeneidade, tem acentuado a complementaridade, que ausente do projeto hegemônico de um Estado que detinha o monopólio da violência em nome dos cidadãos, ressurgiu hoje como sistema desordenado e caótico.

A implementação da Polícia Comunitária tem demonstrado como o Poder Público vem procurando se adequar as mudanças refletidas nos índices alarmantes de violência e criminalidade, instituído outra forma de atuação frente às deficiências visíveis, que impõe um novo modelo de regulação e controle, desta feita, com o cidadão à frente, mas, sobretudo pela extensão dessa lógica exigindo e interferindo em uma mudança de comportamento, recriando uma ética de responsabilidade, na família, na escola, no bairro e na vida cotidiana.

Sendo assim, e após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implantada tal

indicação, já que a elevação do número de homens e patrulhas proporcionariam a comunidade a elevação do seu sentimento de segurança.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2011
Flávio Lemos Deputado Estadual – PR.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL – PMN - Indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento da RO-140, no trecho compreendido entre Cacaulândia e Colina Verde, numa extensão de 36km.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento da RO-140, no trecho compreendido entre Cacaulândia e Colina Verde, numa extensão de 36 km.

JUSTIFICATIVA

Esta rodovia atende uma das regiões de grande importância econômica para o Estado, devido as condições de fertilidade de seus solos.

Colina Verde é um importante distrito, afastado do eixo da BR 364,. E o asfaltamento destes 36 km da RO-140, o interliga à principal artéria viária do Estado, alavancando de vez o desenvolvimento daquela região.

Portanto, entendemos ser de grande importância a realização desta obra, para incrementarmos a produção e o desenvolvimento sócio-econômico de milhares de pequenos produtores.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011
Lorival Ribeiro Amorim Deputado Estadual – PMN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, através do DEOSP – Departamento de Obras Cíveis e Serviços Pública a necessidade da expansão da rede de abastecimento de água no município de São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica Exmo Senhor Governador do Estado através do DEOSP – Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos a necessidade da expansão da rede de abastecimento de água no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade desse município, pois para que tenham uma melhoria de vida e acima de tudo evitar a propagação de doenças por falta de água potável.

Sabemos que a água é um bem essencial a vida humana e por este motivo torna-se uma indicação urgente.

Assim, na qualidade de um dos representantes desta população, proponho junto ao Governo do Estado, urgência na

realização deste pleito, visando acima de tudo,. Oferecer um mínimo de dignidade a essas valorosas famílias, que tanto colaboram para o engrandecimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

PROJETO DE LEI COLETIVA - Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais do Estado de Rondônia a fixarem em lugar visível, lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Os hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no Estado de Rondônia deverão fixar em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão.

§1º - Justamente a lista feita em língua vernácula, deverá constar lista paralela em braille com as mesmas especificações da primeira.

§2º - Da lista a que se refere o caput deste artigo, deverão constar as respectivas especialidades médicas.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A estruturação da saúde pública em nosso Estado de Rondônia tem sido um dos maiores objetivos a serem alcançados, visto a suma importância que a matéria ora mencionada requer junto à administração pública e particular. Em observância a este preceito procuramos editar norma que vise atender as expectativas da população em prol do fortalecimento das atividades que norteiam o oferecimento destes serviços além de proporcionarmos maior transparência para população quanto aos profissionais a disposição para atenderem suas necessidades.

Desta forma observamos a necessidade dos usuários dos serviços médicos e ambulatoriais, saberem quais profissionais de saúde e quais os responsáveis pela chefia destes estão respondendo pelo plantão, para que desta forma possamos assegurar o fornecimento destes serviços com a maior qualidade possível, permitindo a população conhecimento integral do corpo médico a disposição, estendendo ainda aqueles com deficiência visual ou auditiva que precisam de atendimento que supram de forma satisfatória seus anseios e necessidades especiais.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de

uma ambulância equipada com UTI para o distrito de Vila União no município de Campo Novo.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governado do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada com UTI, para o distrito Vila União no município de Campo Novo.

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa atender a necessidade da população local e do Estado, já que Vila União reivindica esse veículo a mais de oito anos, sendo que por uma vez foi encaminhada uma emenda nesse sentido, mas infelizmente por motivos políticos, foi direcionada para outra localidade do município. Esta ambulância visa favorecer as Linhas C-14 C-18 C-22, C-26 e Assentamento Prozolina, além de, liberar os veículos que por ventura possam ter de prestar serviço naquelas localidades. Também a distância que fica o apoio é grande para casos de emergência, por isso a necessidade urgente da aquisição da ambulância. De salientar que, devido à logística e das condições das linhas e estradas da região no tempo das chuvas, a ambulância deverá ser um veículo (camionete) 4x4 para poder atender essa população.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2011
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação e construção de um Quartel da Polícia Militar no distrito de Vila União do município de Campo Novo.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantação construção de um Quartel da Polícia Militar no distrito de Vila União do município de Campo Novo.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta visa atender o distrito de Vila União, das Linhas C-14 C-18 C-22 C-26 e Assentamento Prozolina. Os últimos números e, com tendência a aumentar, da criminalidade daquela população, levam a que seja feito este pedido de caráter emergencial. As grandes distâncias entre a sede do município e as péssimas condições de estradas são um entrave para uma eficaz atuação da PM/ Campo Novo deixando assim, a população assustada e amedrontada.

Contamos com o apoio das nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL – PMN - Indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento do travessão que liga Campo Novo a Vila União, interligando a rodovia RO-460, numa extensão de 29km.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica o Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento do travessão que liga Campo Novo a Vila União, interligando a rodovia RO-460, numa extensão de 29km.

JUSTIFICATIVA

A sede do município de Campo Novo, é um dos raros que ainda não tem ligação asfáltica a nenhuma rodovia. A BR 421 esta projetada para ser asfaltada até lá, porém é uma obra de competência do governo Federal através do DNIT, e que a população daquele município já não acredita mais.

Por outro lado, temos o travessão que liga Campo Novo a Vila União, e conseqüentemente à RO 460 que liga o município de Buritis a BR 421, e que seria sem dúvida nenhuma, uma grande alternativa para aquela população, que espera até o momento esta ligação asfáltica.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011
Lorival Ribeiro - Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR – Indica ao Poder Executivo que realize a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental (EEEF) Jorge Teixeira de Oliveira localizada no município de Porto Velho.

O Parlamentar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, que realize a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Teixeira de Oliveira localizada no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

“A reforma da Escola Estadual Jorge Teixeira de Oliveira, localizada no município de Porto Velho foi uma das principais solicitações dos moradores do Bairro Ulisses Guimarães, com isso e por conta da necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante portovelhense mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Também não posso deixar de citar que essa indicação foi criada com base nas reivindicações da comunidade estudantil e os servidores que atuam na Escola Jorge Teixeira.

Outro ponto que devemos lembrar é de que o Governador Confúcio Moura em sua campanha demonstrou que uma de suas principais metas era a melhoria da educação, que só é possível com a melhoria da parte técnica, física e com a valorização de seus alunos e funcionários que compõem o ambiente educacional.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2011.
Flávio Lemos – Deputado Estadual - PR

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado a necessidade de uma programação para a climatização de todas as Escolas Estaduais do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de uma programação para a climatização de todas as Escolas Estaduais do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tal propositura se dá pelo intenso calor que vem aumentando todos os anos no período de estiagem, não se configurando um luxo para as escolas, mas sim uma necessidade, pois com clima quente demais, o rendimento do aprendizado dos educandos fica comprometido, além do desconforto com o calor, também pode ocasionar problemas de saúde e muitas vezes até a evasão escolar.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.
Adelino Ângelo Follador – Deputado Estadual – DEM

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL – PMN – Indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento da Rodovia Estadual RO-458, no trecho compreendido entre as cidades de Alto Paraíso e Triunfo, numa extensão de 65 Km.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento da Rodovia Estadual RO-458, no trecho compreendido entre as cidades de Alto Paraíso e Triunfo, numa extensão de 65 Km.

JUSTIFICATIVA

Esta Rodovia tem uma importância muito grande para aquela região, pois ao longo dos seus 65 Km, existem um grande número de pequenos produtores, ocupando uma região de solos férteis e de produtividade considerável, tornando-se uma artéria de escoamento de produtos agropecuários.

Como é uma região produtiva, com grande densidade demográfica, o movimento é muito grande quer seja no transporte de seus moradores, como no transporte escolar e principalmente no transporte de cargas pesadas, justificando plenamente a necessidade de seu asfaltamento.

Portanto fica aqui o nosso pleito para que esta rodovia seja inserida dentro da programação deste conceituado Departamento, para que a sua execução possa acontecer no próximo ano.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.

Lorival Ribeiro Amorim – PMN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL – PMN – Indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento da RO-140, no trecho compreendido entre a RO-257 e a RO-205, numa extensão de 49 Km.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lúcio Mosquini a necessidade do asfaltamento da RO-140, no trecho compreendido entre a RO-257 e a RO-205, numa extensão de 49 Km.

JUSTIFICATIVA

A RO-140, antigo travessão B-65, é uma rodovia que alimenta uma importante região ao longo de seus 49 Km, passando por dentro da cidade de Rio Crespo, e interligando a RO-257 que dá acesso à Machadinho do Oeste à rodovia 205 que liga o município de Cujubim à BR 364, fazendo entroncamento também com a rodovia 459, que liga Rio Crespo à BR 364.

Portanto entendemos ser plenamente justificável a necessidade deste asfaltamento para que possamos consolidar de vez a malha viária de uma importante região da grande Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.

Lorival Ribeiro Amorim – PMN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Governo do Estado a implantação de um Centro de Pesquisa em Zootecnia na Fazenda Pau D'Óleo no município de São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica a implantação de um Centro de Pesquisa em Zootecnia na Fazenda Pau D'Óleo no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para que se desenvolvam pesquisas científicas e tecnológicas de interesse turístico, econômico, segurança e outras, estudando o comportamento animal em diversos habitat, visando definir sistemas criatórios adequados a níveis elevados de produtividade, mantendo condições de controle de ambiente e conforto animal e também controle das espécies animais existentes na fazenda. Um Zootecnista é essencial e de caráter urgente, já que este é o melhor conhecedor de técnicas de abate, de inseminação artificial, o melhor profissional para conservação de espécies silvestres, selvagens e nativas.

Consciente da importância para o Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011.

Lebrão – PTN – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da pavimentação de 600 metros de asfalto duplo no município de Seringueiras.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da pavimentação de 600 metros de asfalto duplo na Avenida Brasil no município de Seringueiras, que beneficiará em muito a população local.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores no município de Seringueiras. Esta pavimentação garantirá melhores condições de vida tanto aos moradores, como ao comércio local. Facilitará ainda, o fluxo de veículos, o transporte de alimentos e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2011.

Lebrão – PTN – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB – Altera incisos do artigo 17 e acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 1.861, de janeiro de 2008, para isentar de taxas a atividade de piscicultura em áreas de até 5,0 hectares e de qualquer licenciamento em áreas antropizadas ou consolidadas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - Os incisos listados do artigo 17 da Lei nº 1.861, de janeiro de 2008, que "Dispõe, define e disciplina a Piscicultura no Estado de Rondônia, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 (...)

I – estarão isentos de taxas de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), os empreendimentos com área de até 5,0 ha (cinco hectares) para os Sistemas de Criação I, II e III, e de até 125m³ (cento e vinte e cinco metros cúbicos) de água para o Sistema de Criação IV; por serem esses sistemas atividade explorada por pequeno produtor rural e considerada de baixo impacto ambiental, será exigida apenas a apresentação do Relatório de Controle Ambiental – RCA – para o licenciamento, elaborado por profissionais ou entidades devidamente credenciados;

III – de 01 (uma) UPF na expedição de Licença de Instalação (LI) e 01 (uma) UPF na expedição da Licença de Operações (LO) para o Sistema de Criação I, com área acima de 5,0 até 10 hectares,

para o qual será exigida o Plano de Controle Ambiental – PCA - , elaborado por profissionais ou entidade devidamente credenciados;

IV – de 02 (duas) UPF na expedição de Licença de Instalação (LI) e na expedição da Licença de Operação (LO), para o Sistema de criação I com áreas acima de 10,0 até 50,0 hectares e acima de 50,0 até 100 hectares, bem como no Sistema de criação II com área de 5,0 a 10 hectares, sendo necessário à apresentação do Plano de Controle Ambiental – PCA para as atividades com renovação de água; para o modelo preconizado pela SEAPES, sem renovação de água, será exigida a apresentação do Relatório de Controle Ambiental – RCA, por ser considerado de baixo impacto ambiental. O RCA e PCA deverão ser elaborados por profissionais ou entidades devidamente credenciados;

V – de 03 (três) UPF na expedição de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o Sistema I com áreas acima de 100,0 hectares; para o Sistema II com área acima de 10,0 até 50 hectares e para o Sistema de Criação III com área acima de 5,0 até 10,0 hectares, para o qual será exigida apresentação do Plano de Controle Ambiental – PCA, elaborados por profissionais ou entidades devidamente credenciados;

Art. 2º - Fica acrescentado o § 2º ao artigo 9º da Lei nº 1.861, de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

§ 2º - Com exceção do represamento de água em cursos de rios e igarapés que impeça o fluxo contínuo da corrente d’água, ficam dispensadas de qualquer licenciamento, acompanhamento ou relatório técnico as atividades de piscicultura desenvolvidas em áreas antropizadas ou consolidadas, bem como tanques e represamento de águas utilizadas como bebedouros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011.

Valter Araújo – PTB – Presidente/ALE

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 010/2011–MD/ALE

Dá nova redação a dispositivos dos Atos nº 001/2011-MD/ALE, 002/2011-MD/ALE e 004/2011-MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as alterações promovidas na Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005, pela Lei Complementar nº 632, de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. O § 3º do artigo 2º do Ato nº 001/2011-MD/ALE, de fevereiro de 2011, que “*Regulamenta a nomeação de servidores para assessoramento e assistência técnico-parlamentar nos Gabinetes dos Membros da Mesa Diretora*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

§ 3º. No caso do Membro da Mesa Diretora acumular a presidência de Comissão Permanente, poderão ser nomeados até 15 (quinze) servidores em cargos de provimento em comissão para prestar assessoramento e assistência à respectiva Comissão e ao gabinete do Membro da Mesa, dentro do valor mensal estipulado no *caput* deste artigo.”

Art. 2º. O *caput* e o § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 4º do Ato nº 002/2011-MD/ALE, de fevereiro de 2011, que “*Regulamenta a nomeação de servidores para assessoramento e assistência técnica das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa*”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Cada Comissão Permanente poderá contar com, no máximo, 10 (dez) servidores nomeados em cargos de provimento em comissão de assessor e/ou assistente técnico.

§ 1º. Dos servidores nomeados para compor o quadro de provimento em comissão da cada Comissão, pelo menos 40% (quarenta por cento) deles devem ter, obrigatoriamente, diploma de nível superior, expedido por reconhecida instituição de ensino superior no Brasil, e os demais devem ter formação de nível médio.

Art. 4º. (...)

§ 2º. O montante da remuneração bruta dos servidores de cada Comissão Permanente não poderá ultrapassar o valor mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).”

Art. 3º. O *caput* e o § 1º do artigo 2º do Ato nº 004/2011-MD/ALE, de março de 2011, que “*Regulamenta a nomeação de servidores para assessoramento e assistência técnica nos Gabinetes da Corregedoria Parlamentar e da Ouvidoria Parlamentar*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Gabinete da Corregedoria Parlamentar e o Gabinete da Ouvidoria Parlamentar poderão contar cada um com, até, 10 (dez) servidores nomeados em cargos de provimento em comissão de assessor ou assistente técnico, desde que o somatório da remuneração bruta com os referidos servidores não ultrapasse o valor mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

§ 1º. Das nomeações de que trata este Ato, pelo menos 40% (quarenta por cento) devem incidir sobre servidores que tenham formação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil, e as demais sobre servidores com formação de nível médio.”

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 08 de setembro de 2011.

Mesa Diretora, 13 de setembro de 2011.

Deputado VALTER ARAUJO
Presidente

Deputado HERMINIO COELHO
1º Vice-Presidente

Depado MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Secretário

Deputada EPIFÂNIA BARBOSA
2ª Secretária

Deputada ANA DA 8
3ª Secretária

Deputado SAULO MOREIRA
4º Secretário

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 00592/2011/ALE
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, conforme as quantidades e especificações estipuladas na Planilha Demonstrativa de Quantitativos e Especificações – Anexo 01, em atendimento as necessidades da Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação as empresas E. CAMELO POSSIDONE-ME, vencedora dos lotes nº 03 e 08 no valor total de R\$ 6.681,97 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos); GTA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME, vencedora dos lotes nº 04, 05, 06 e 11, no valor total de R\$ 6.310,98 (seis mil trezentos e dez reais e noventa e oito centavos); LAJA LTDA-ME, vencedora dos lotes nº 07 e 10, no valor total de R\$ 1.834,00 (Hum mil oitocentos e trinta e quatro reais); RACCI & RACCI LTDA-EPP, vencedora dos lotes nº 01 e 09, no valor total de R\$ 9.814,50 (nove mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) e a Empresa STAR COM. DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, vencedora dos lotes nº 02 e 12, no valor total de R\$ 6.591,00 (seis mil quinhentos e noventa e um reais), por estarem em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 13 de setembro de 2011.

João Ricardo G. Mendonça
Secretário Geral – ALE/RO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011
PROCESSO Nº 00493/2011

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado por lote, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, médico-ambulatorial, fisioterapeuta e psicologia, em atendimento as necessidades do Departamento Médico desta Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico – Anexo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00493/2011.

DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2011, às 09 horas, horário local.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sitio www.ale.ro.gov.br, no link Licitações a partir do dia 15/09/2011. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 08hs às 12hs das 14hs às 18hs, de segunda a quarta-feira, e das 07h30 às 13h30min, nas quintas e sextas-feiras.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Josiellen Bernardes
Pregoeira Oficial – ALE/RO